

Nº. 16/2026 ____ ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. _____

____ No dia dez de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Cláudia Margarida Pereira Vieira, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima, Silvestre Ivo Sá Machado, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Neide Maria Oliveira Ribeiro e António José Braga Oliveira. _____

____ A Senhora Vereadora Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal, eleita pela lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pelo candidato a seguir na respetiva lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, António José Braga Oliveira. _____

____ Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - solicitou a intervenção para retomar o assunto que foi interrompido na última reunião e que se prende com a resposta dada sobre a USF de Joane e sobre o Hospital, tendo em conta o que o Presidente disse sobre este último pedido que a resposta dada corresponde à matéria que é do conhecimento da Câmara Municipal. _____

Neste âmbito, apresentou mais um requerimento em que solicita cópia do estudo técnico independente realizado com o intuito de avaliar a eficiência de cuidados de saúde aos famalicensenses, bem como do Plano Diretor Hospitalar, documentos referidos pelo

Presidente da Câmara numa entrevista dada a um jornal, insistindo novamente que lhe sejam dados os esclarecimentos suficientes sobre o seu pedido relativamente ao Hospital e sobre as transferências para as freguesias. _____

A SENHORA VEREADORA CLÁUDIA VIEIRA - relativamente às obras financiadas pelo PRR, pretende saber se dos duzentos e dez fogos referidos em dezembro do ano passado, já terminaram ou qual o ponto de situação. _____

Reforçou novamente para que lhe fosse dada resposta ao requerimento que o Partido Socialista (PS) efetuou relativamente à cobertura do sistema de água e saneamento no concelho. _____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - relembrou que o requerimento que o PS efetuou sobre os gastos efetuados no Centro Urbano também ainda não teve resposta. Referiu ainda que há cerca de três anos alertou para o mau estado dos caminhos florestais, pelo que gostava de saber o que desde aí foi feito para melhorar os acessos, tendo conhecimento que no último incêndio os bombeiros tiveram dificuldade em aceder à área de incêndio devido ao mau estado dos caminhos. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente aos esclarecimentos sobre o hospital, relembrou novamente que a tutela não pertence ao Município, ao contrário da rede de saúde primária, sugerindo ao Vereador, por isso, que solicite a informação pretendida ao próprio Hospital. _____

Quanto às obras financiadas pelo PRR informou que é sua convicção que as obras terminarão no final de agosto, em conformidade com a informação que tem sido fornecida pelos empreiteiros, nomeadamente através dos autos que têm vindo a ser apresentados.

Quando às obras do “Portugal2030” esclareceu que as mesmas apesar de terem o prazo de 2030 para terminar, é necessário, no entanto, cumprir determinadas metas, mas, sob o

ponto de vista global, comparando com os outros municípios, é seu entendimento que o Município de Famalicão está bem. _____

Relativamente à questão relacionada com a falta de resposta ao requerimento sobre a cobertura de água e saneamento, informou que irá ver junto dos serviços o ponto da situação. _____

Quanto à situação dos caminhos florestais, é seu entendimento que se for verdade é muito grave o que refere, tanto mais que por norma cabe aos próprios bombeiros sinalizar as situações anómalas e, quanto é do seu conhecimento, nada foi sinalizado aos serviços municipais. _____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - relativamente ao pedido de esclarecimento sobre o hospital lembrou que o pedido é de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, acrescentando que foi o Presidente da Câmara que falou num investimento de vinte milhões, tendo ficado admirado porque foi o Presidente da Câmara Municipal a intervir e não o Presidente do Conselho de Administração, além da existência de um estudo que também referiu, pelo que gostava de ter acesso a ele. _____

Relativamente à USF de Joane, espera que a obra acabe e seja rápida, solicitando autorização para falar com o gestor do contrato, dado que tem algumas dúvidas do que aí vem se a Câmara Municipal intentar uma ação contra o empreiteiro, dado que, em sua opinião, e aos factos que ainda não estão confirmados, não será coisa boa. _____

A SENHORA VEREADORA CLÁUDIA VIEIRA - questionou o Presidente da Câmara pretendendo saber qual o procedimento que os vereadores devem adotar para requerer informação a entidades externas ao Município. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que foram pedidas algumas informações ao Hospital sobre o Plano Diretor Hospitalar, no sentido de perceber

o que está previsto quanto à sua modernização, reabilitação e ampliação, para perceber o que é necessário fazer para que o Hospital tenha todas as condições funcionar bem com qualidade e capacidade, acrescentando que foi pedido uma informação e não o documento na sua totalidade. _____

Informou ainda que para a concretização do projeto, o Hospital está a falar com a tutela para obtenção e financiamento. _____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - insistindo, acrescentou que a notícia fala em dois documentos, documentos onde o Presidente da Câmara terá tido acesso a informação que, deveria ser partilhada com o PS. _____

Relativamente a querer falar com o gestor do contrato, insistiu que pode ou não falar diretamente. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que a este propósito, quando os vereadores quiseram falar sobre qualquer assunto, deverão falar diretamente com o vereador do pelouro respetivo. _____

*-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À
APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____*

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 25 DE JUNHO DE 2026. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2026, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____**
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 3 DE JULHO DE 2026. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de julho de 2026, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____**
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. O atleta famalicense Gonçalo Leal Ferreira, do Futebol Clube do Porto, conquistou o título de Campeão Nacional de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 15, na Fase Final do Campeonato Nacional, que se realizou em Cascais, entre os dias 19 e 21 de junho; _____
2. O atleta famalicense Rafael Almeida, da juventude de Viana, conquistou o título de Campeão Nacional de Hóquei em Patins, da 2.^a Divisão; _____
3. O atleta famalicense Sérgio Silva, da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, conquistou os títulos de Campeão Nacional de Salto em Comprimento, de Triplo Salto, de Salto em Altura, de 100m e de 4x100m, no escalão de M 40, no Campeonato Nacional de Veteranos em Pista ao Ar Livre, que se realizou em Lisboa, nos dias 20 e 21 de junho; _____
4. Os atletas famalicenses da Escola do Movimento conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Veteranos em Pista ao Ar Livre, que se realizou em Lisboa, nos dias 20 e 21 de junho: _____
 - Eugénio Costa - Campeão Nacional nos 100m, nos 200m e nos 400m, escalão de M 55; Campeão Nacional nas estafetas 4x100m e 4x400m, escalão de M50; Vice-Campeão Nacional do Triplo Salto, escalão de M55; _____
 - André Girão - Campeão Nacional na estafeta 4x400m e Vice-Campeão Nacional no Lançamento do Martelo, escalão M35; _____
 - Carlos Pereira - Campeão Nacional do Salto em Altura e Salto em Comprimento, escalão de M60; Campeão Nacional nas estafetas 4x100m e 4x400m, escalão de M55; Vice-Campeão Nacional nos 100m Barreiras, escalão de M60. _____
5. O treinador famalicense Rui Oliveira, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional de Voleibol Feminino, no escalão de Infantis; _____

6. A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL. conquistou o título de Vice-Campeã Nacional de Boccia DI (Deficiência Intelectual) por Equipas, na Fase Final do Campeonato Nacional de Boccia DI, que se realizou em Fafe, no dia 27 de junho. ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Gonçalo Leal Ferreira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 15. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Rafael Almeida, pela conquista do título de Campeão Nacional de Hóquei em Patins, da 2.^a Divisão. _____

3. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Sérgio Silva, pela conquista dos títulos de Campeão Nacional de Salto em Comprimento, de Triplo Salto, de Salto em Altura, de 100m e de 4x100m, no escalão de M 40. _____

4. Aprovar um Voto de Louvor aos atletas da Escola do Movimento, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Eugénio Costa - Campeão Nacional nos 100m, nos 200m e nos 400m, escalão de M 55; Campeão Nacional nas estafetas 4x100m e 4x400m, escalão de M50; Vice-Campeão Nacional do Triplo Salto, escalão de M55; _____

- André Girão - Campeão Nacional na estafeta 4x400m e Vice-Campeão Nacional no Lançamento do Martelo, escalão M35; _____

- Carlos Pereira - Campeão Nacional do Salto em Altura e Salto em Comprimento, escalão de M60; Campeão Nacional nas estafetas 4x100m e 4x400m, escalão de M55; Vice-Campeão Nacional nos 100m Barreiras, escalão de M60. _____

5. Aprovar um Voto de Congratulação ao treinador Rui Oliveira, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional de Voleibol Feminino, no escalão de Infantis. _____

6. Aprovar um Voto de Congratulação à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, CRL, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Boccia DI (Deficiência Intelectual) por Equipas. _____

7. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e às Associações que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO CHEGA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR/A COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE APOIO TÉCNICO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No contexto das crescentes exigências do Serviço Municipal de Proteção Civil, verifica-se a necessidade de reforçar a capacidade operacional deste serviço, nos termos solicitados pelo registo interno FDoc. 12917/2025, garantindo uma resposta mais célere

e eficaz às situações de emergência e à gestão de ocorrências. O aumento da complexidade dos riscos, associado à necessidade de uma monitorização contínua e de uma comunicação eficaz entre os diversos agentes de proteção civil, justifica a contratação de um/uma trabalhador/a, na carreira e categoria de Assistente Técnico, preferencialmente que detenha experiência na área de gestão de comunicações, na gestão de ocorrências e na resposta a emergências. _____

Deste modo, torna-se imprescindível a abertura de um procedimento concursal, com vista ao recrutamento de um Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja atuação permitirá melhorar a coordenação operacional, a gestão de comunicações e o apoio à resposta a emergências; _____

A contratação de um assistente técnico na referida área é indispensável para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, de forma a dar resposta às solicitações a que o Serviço Municipal de Proteção Civil está sujeito, designadamente para desempenhar funções de monitorização e gestão de comunicações no âmbito da Proteção Civil; assegurar a manutenção e gestão dos sistemas de comunicação utilizados pelo serviço; registo e tratamento de ocorrências, garantindo a documentação e atualização de dados relevantes; garantir o cumprimento das obrigações legais em matéria de registo, reporte e gestão de ocorrências; apoiar a gestão de ocorrências, colaborando na mobilização de meios e recursos; assegurar a gestão da atividade operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil; garantir a correta transmissão de alertas e avisos à população e às entidades competentes; coordenar a manutenção de viaturas e infraestruturas do serviço; _____

Tendo em conta as especificidades das funções a desempenhar na coordenação das comunicações de emergência e na comunicação com os agentes de proteção civil, é imprescindível um conhecimento aprofundado da administração pública e do sistema de proteção civil. Assim, considera-se que deverá o procedimento concursal ser destinado a pessoas com vínculo à administração pública, com valorização especial para aquelas que já desempenham funções análogas às aqui exigidas, nomeadamente que possuam formações específicas na área da Proteção Civil e detenham experiência profissional comprovada em funções relacionadas com a Proteção Civil; _____

Subsiste assim, a necessidade de promover o recrutamento dos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas áreas profissionais em questão, prosseguindo uma eficaz e eficiente política de gestão dos recursos humanos; _____

Nos termos do n.º 2, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; _____

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do mesmo artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, o recrutamento pode ser feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; _

É hoje assente que as Autarquias Locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais

(DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração, acrescido do facto de não estar constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na Comunidade Intermunicipal do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo; _____

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento concursal estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; _____

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2026, na carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos mencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas na área de Apoio Técnico, onde se encontra à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2026, 10 (dez) postos de trabalho vagos e não ocupados; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontram-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, que reformulou e ampliou o Sistema de Informação da Organização do Estado; _____

Pelo exposto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos artigos 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhador/a com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2026, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, fixando-se em 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de trabalhadores e trabalhadoras na carreira e categoria de Assistente Operacional suficientes para prosseguir as atribuições e competências previstas para o Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Desde janeiro de 2025 até à presente data, mais de uma dezena de trabalhadores da carreira de assistente operacional, afetos aos serviços integrados no Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras e no Serviço Municipal de Proteção Civil, cessaram funções por motivos de aposentação ou falecimento; _____

Existem trabalhadores/as que se encontram a ocupar postos de trabalho, mas que não é expectável o seu regresso, nomeadamente fruto de situações de doença prolongada; ____

A elevada faixa etária dos/as trabalhadores/as afetos aos referidos serviços, muitos dos quais com mais de 63 anos de idade, prevendo-se que, no corrente ano e nos próximos, muitos destes/as trabalhadores/as irão cessar funções neste Município, por força de situações de aposentação/reforma; _____

Tendo em conta as funções exercidas, aliada ao esforço físico provocados pelas mesmas, prevê-se uma diminuição da operacionalidade dos serviços prestados, um aumento do

número de trabalhadores/as com limitações físicas de trabalho e, conseqüentemente, uma diminuição da eficácia dos serviços; _____

Também tem aumentado a área e o número de espaços verdes públicos para manutenção e limpeza, assim como tem aumentado os quilómetros das redes de abastecimento de água pública, de drenagem de águas residuais e de águas pluviais para manutenção e reparação; Por forma a melhorar a operacionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil e do serviço que tem a gestão dos parques e jardins, e a prosseguir a otimização, gestão eficiente dos recursos e infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento, de águas pluviais, garantindo a qualidade dos serviços prestado à população e a sustentabilidade dos sistemas, torna-se imprescindível reforçar os recursos humanos nestas áreas; _____

Subsiste, assim, a necessidade de promover o recrutamento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas áreas profissionais em questão, dado tratarem-se de atividades de natureza permanente do serviço, prosseguindo uma eficaz e eficiente política de gestão dos recursos humanos; _

Nos termos do n.º 2, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; _____

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do mesmo artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, o órgão pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal aprovado; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, que reformulou e ampliou o Sistema de Informação da Organização do Estado e revogou a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março; _____

É hoje assente que as Autarquias Locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração, acrescido do facto de não estar constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na Comunidade Intermunicipal do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual determina que tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo; _____

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento concursal estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; _____

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de 4 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2026, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos infra mencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas na

área de Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável, onde se encontram à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2026, 13 (treze) postos de trabalho vagos e não ocupados. _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º, do citado Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 (quatro) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2026, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sem prejuízo da utilização futura das reservas de recrutamento internas que venham a ser constituídas após homologação das listas unitárias de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, fixando-se em 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas, na área de Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável, para as seguintes funções: _____

a) 2 (dois) trabalhadores/as para funções de Pichelaria/Canalização; _____

b) 2 (dois) trabalhadores/as para funções de Jardinagem/Silvicultura.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____
-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - RECRUTAMENTO DE 10 ASSISTENTES OPERACIONAIS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS - AO/01/2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os serviços municipais encontram-se com falta de recursos humanos para assegurar a boa e regular execução das atribuições e competências que lhes estão atribuídas; _____

É imprescindível dotar os serviços municipais de mais recursos humanos na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos, para fazer face ao défice de recursos humanos existentes, bem como para colmatar os assistentes operacionais que se aposentaram e não foram substituídos ou estão em vias de aposentação; _____

A falta de recursos humanos verifica-se essencialmente na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, na Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção, na Divisão de Desporto e Saúde e no Mercado Municipal; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de

recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 10 (dez) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14845/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 112, de 12 de junho de 2025, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, procedeu-se à contratação dos dois candidatos posicionados nos dois primeiros lugares e, posteriormente, de mais vinte e cinco candidatos, autorizados por deliberação da Câmara Municipal de 21 de maio de 2026; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a redação atualizada (Portaria em vigor que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento), sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

A lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 29 de abril de 2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 06/05/2026, através do Aviso n.º 10416/2026/2, pelo que se mantém a mesma válida na presente data; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna, que ainda se mantém válida na presente data; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos, encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2026, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 (dez) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2026, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços de Limpeza de Espaços Públicos, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 29 de abril de 2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 06/05/2026, através do Aviso n.º 10416/2026/2.”

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA.

OBRAS MUNICIPAIS:

7 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - U.C.S.P. DE RUIVÃES/LANDIM - V. N. DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda. (NIPC 508903785) pelo valor de 1.349.328,59€ + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugeriram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização

que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. _____

O valor total dos trabalhos complementares ascende a 249.953,56 € + IVA e representam 18,52% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Para a execução destes trabalhos deve ser dada uma prorrogação de 24 dias. _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 249.953,56 € + IVA. Caso estes trabalhos sejam aprovados, solicita-se a prorrogação do prazo para a sua execução em mais 24 dias ao abrigo do n.º 1 do art.º 374º do CCP. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães/Landim", Construções Camposinhos Ferreira, Lda. (NIPC 508903785), a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da fiscalização da obra, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 249.953,56€ (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo contratual em 24 dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010307, com o número 5072/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4561/2026, efetuados com base no cabimento n.º 5072/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda. (NIPC 508903785) pelo valor de 1.336.608,10 € + IVA. _____

Em fase de execução da empreitada sugeriram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. _____

O valor total dos trabalhos complementares ascende a 105.985,85€ + IVA e representam 7,93% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Para a execução destes trabalhos deve ser dada uma prorrogação de 30 dias. _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 105.985,85 € + IVA. _____

Caso estes trabalhos sejam aprovados, solicita-se a prorrogação do prazo para a sua execução em mais 30 dias ao abrigo do n.º 1 do art.º 374º do CCP. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine", Construções Camposinhos Ferreira, Lda. (NIPC 508903785), a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da fiscalização da obra, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 105.985,85€ (Cento e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo contratual em 30 dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010307, com o número 5064/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4563/2026, efetuados com base no cabimento nº 5064/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE FAMALICÃO - U.F. DE V.N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Famaconcret, Lda., pelo valor de 2.635.175,70 € + IVA. _____

Em fase de execução da empreitada sugeriram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço, sendo de referir, neste caso, a adaptação de um espaço para RX, só recentemente solicitado, para permitir a adaptação para a sua instalação no âmbito de uma candidatura recentemente aprovada, e tem um peso significativo nestes trabalhos complementares. _____

O valor total destes trabalhos complementares ascende a 277.947,00€ + IVA e representam 10,55% do valor da empreitada, o que somando aos anteriormente aprovados, no valor de 515.954,74€+IVA, corresponde 30,13%, a situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º,

do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 277.947,00€ + IVA. _____

Caso estes trabalhos sejam aprovados, solicita-se a prorrogação do prazo para a sua execução em mais 25 dias ao abrigo do n.º 1 do art.º 374º do CCP. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Requalificação e remodelação do edifício do Centro de Saúde de Famalicão - UF de V. N. de Famalicão e Calendário", Famaconcret, Lda. com NIPC 506429008, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 277.947,00€ (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo contratual em 25 dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010307, com o número 5073/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4583/2026, efetuados com base no cabimento n.º 5073/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - 2024EEP00001DEQ - "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO- JOANE" - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 14.458.890,08 € + IVA. _____

Em fase de execução da empreitada sugeriram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para

a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzido, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. _____

O valor destes trabalhos complementares ascende a 633.390,26€ + IVA e representam 4,38% do valor da empreitada, o que somando aos anteriormente aprovados, no valor de 2.080.649,45€+IVA, correspondem 18,77% situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 633.390,26€ + IVA, devendo ser dada uma prorrogação de prazo de 30 dias para a execução dos mesmos. _____

De referir que o cofinanciamento pelo PRR da operação "Requalificação e ampliação da Escola Padre Benjamim Salgado" foi contratualizado a 31 de maio de 2024 pelo montante de apoio de 21.346.370,88 €, incluindo as componentes de "instalações provisórias" (monoblocos), projetos, fiscalização, empreitada e equipamentos. _____

A empreitada, em curso, com preço-base aprovado em candidatura de 19.383.220,88 €, foi adjudicada por 14.458.890,08 €. Assim, antes do termo do prazo da operação, a 31 de agosto de 2026, será formalizado à Estrutura do PRR um Pedido de Reprogramação

Financeira, propondo, face ao saldo das verbas contratualizadas disponíveis, a inclusão de despesas incorridas, tais como "Trabalhos Complementares" e "Revisão de Preços". Caso estes trabalhos sejam aprovados, solicita-se a prorrogação do prazo para a sua execução em mais 30 dias ao abrigo do n.º 1 do art.º 374º do CCP. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada " Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado- Joane " à firma adjudicatária Costeira - Engenharia e Construção, S.A. com NIPC 500505292, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 633.390,26€ (Seiscentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa Euros e Vinte e Seis cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo contratual em 30 dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 374 do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010305, com o número 5066/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4591/2026, efetuados com base no cabimento nº 5066/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

11 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA RUA DA AREOSA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as Freguesias, designadamente no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Junta da União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela pretende proceder ao alargamento da Rua da Areosa (caminho vicinal), porque a mesma apresenta um percurso transversal irregular e de largura reduzida no ponto confinante com o prédio de particulares, dificultando a circulação rodoviária e que esta se faça com a segurança e fluidez necessária; _____

O alargamento desta infraestrutura viária afigura-se como indispensável ao desenvolvimento local, que permitirá um melhor acesso rodoviário à União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela com o projeto do prolongamento da referida Rua, dando uma resposta mais adequada às necessidades de circulação automóvel e pedonal que o local impõe; _____

Para concretizar tal projeto, foram contactados os proprietários do prédio confinante, que concordaram em ceder a parcela de terreno com a área de 90.00 m², para alargamento da Rua da Areosa, na condição dessa área ser contabilizada como área de compensação de áreas de cedências obrigatórias em futuras operações urbanísticas que venham a ser promovidas pelos cedentes ou por quem demonstre possuir legitimidade urbanística sobre o prédio objeto da cedência, cuja ponderação será executada, na altura, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, devendo o licenciamento da operação urbanística ocorrer do prazo de dez anos a contar da data da cedência; _____

A aceitação da cedência nos termos propostos encontra-se justificada pelos fins de interesse público que o alargamento da Rua da Areosa serve e o benefício para a população que utiliza aquela via. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação da parcela de terreno com a área de 90.00 m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1357, da União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 231 - Vale S. Cosme, melhor identificada na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta, propriedade Arthur Manoel de Faria Carvalho, Luiz Rogério de Faria Carvalho e Maria da Graça de Faria Carvalho Morais Ferreira. _____

2 - Mais delibere aprovar a minuta do contrato de cedência, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, bem como aprovar que a parcela de terreno cedida à União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela com a área de 90.00 m², para alargamento da Rua da Areosa, seja contabilizada como área de compensação, em futuras operações urbanísticas que venham a ser promovidas pelos cedentes ou por quem demonstre possuir legitimidade urbanística sobre o mesmo, cuja ponderação será executada, na altura, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, devendo o licenciamento da operação urbanística ocorrer no prazo de dez anos a contar da data da cedência. _____

3 - Que delibere ainda conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 1 PARCELA DE TERRENO, DESTINADA À "NOVA VIA DE ACESSO À UNIDADE HOSPITALAR DE FAMALICÃO - UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO MÉDIO AVE, EPE E REPERFILAMENTO DA RUA NORTON DE MATOS", NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 2 DA UOPG 1.1 - ÁREA NORTE DA CIDADE” _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, entre outras, conforme decorre das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; _____

É da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

Nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2, alínea a) do artigo 8.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, as autarquias locais, no âmbito das respetivas atribuições e competências, previstas na Constituição e na lei, têm, designadamente, o dever de planear e programar o uso do solo e promover a sua respetiva concretização; _____

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º da citada Lei de Bases da Política dos Solos, para a prossecução de finalidades concretas de interesse público relativas à política pública de solos podem ser realizadas expropriações por utilidade pública de bens imóveis e que as mesmas visam, entre outras, a prossecução das seguintes finalidades: a realização de operações urbanísticas e a execução de programas e planos territoriais; _____

Ditam os n.ºs 1 e 3 do artigo 55.º do citado diploma legal, que “a execução sistemática (dos planos territoriais) consiste na realização, mediante programação municipal, de operações urbanísticas integradas, tendo em vista a transformação, reabilitação ou

regeneração ordenada do território abrangido” e que “é concretizada através de políticas urbanas integradas, nomeadamente, mediante a aquisição ou disponibilização de terrenos, operações de transformação fundiária e formas de parceria ou contratualização que incentivem a concertação dos diversos interesses em presença, no âmbito de unidades de execução delimitadas nos termos da lei”; _____

A execução dos planos (territoriais) desenvolve-se no âmbito das unidades de execução, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 147.º, na sua redação atual, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (adiante designado RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; _____

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, em vigor desde 2015, prevê, na Planta de Ordenamento I, que a Rua Norton de Matos, sita na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, é parte integrante de um projeto de rede viária mais abrangente, denominado por Via Distribuidora Secundária; _____

Esta Câmara Municipal, na sua reunião de 9 de fevereiro de 2023, deliberou e aprovou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do RJGT; ____

A aprovação final da mencionada Unidade de Execução ocorreu a 4 de abril de 2024, e o respetivo contrato de urbanização foi assinado a 12 de novembro de 2024, o qual prevê a execução da via prevista na Planta de Ordenamento I do Plano Diretor Municipal, no seu troço mais a sul, propondo-se o alargamento e reperfilamento de parte da Rua Norton de Matos, obra que implicará a aquisição de uma parcela de terreno, da responsabilidade do Município, conforme resulta do disposto no n.º 6 da cláusula décima terceira do mencionado contrato de urbanização; _____

A área referida na citada cláusula do contrato de urbanização decorre das peças desenhadas que constituem a Unidade de Execução e que fazem parte dos anexos do contrato e que, posteriormente, os Serviços de Topografia do Município efetuaram o levantamento topográfico da área de intervenção, que sobrepuseram com a Planta Síntese do Loteamento (posterior à Unidade de Execução), resultando numa área a adquirir de 171,53m², em vez de 157,10m²; _____

O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com os municípios e outras entidades públicas, em matéria de requalificação de estradas; _____

De acordo com o previsto no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, são consideradas urgentes as expropriações de bens imóveis para construção, alargamento ou melhoramento de vias; _____

Nos termos do disposto no artigo 1.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, podem ser objeto de expropriação os bens imóveis e direitos inerentes desde que estejam em causa interesses públicos, embora devam ser protegidos os interesses dos expropriados e de terceiros, respeitando os princípios presentes no seu artigo 2.º, nomeadamente, os princípios de legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa-fé;

Nos termos do artigo 15.º do mencionado Código das Expropriações, na sua redação atual, no próprio ato declarativo da utilidade pública pode ser atribuído carácter de urgência à expropriação de imóveis para obras de interesse público, como é manifestamente o caso;

Os princípios enunciados pressupõem que a expropriação deve limitar-se ao estritamente necessário para a realização do seu fim, atento o preceituado no artigo 3.º do Código das Expropriações; _____

A resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, mencionando expressa e claramente, a causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante, os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização; _____

A causa de utilidade pública tem como fundamentos o disposto na Informação Técnica n.º 4424/2025INT, que obteve despacho datado de 25.03.2026, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; _____

Da citada Informação Técnica destaca-se, genericamente, o seguinte, passando-se a citar: “A Unidade de Saúde Local do Médio Ave, EPE, é constituída pelas Unidades Hospitalares de Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso. Nos últimos anos, o Hospital de Santo Tirso, que apenas possui urgência básica, tem vindo a perder várias valências, que têm sido transferidas para o Hospital de Famalicão. (...) é intenção do Governo transferir o Hospital de Santo Tirso para a Santa Casa da Misericórdia, o que irá sobrecarregar ainda mais a Unidade Hospitalar de Famalicão, que passará a servir 3 concelhos e uma população de aproximadamente 250.000 habitantes. _____

O Hospital de Famalicão está localizado no centro da cidade e os acessos à Unidade de Saúde são claramente insuficientes, apresentando tráfego elevado e falta de alternativas viáveis, sobretudo para os veículos de emergência médica. _____

Esta via, que se pretende construir, vai melhorar significativamente as acessibilidades ao Hospital e área envolvente, através da criação de um acesso direto às Urgências, a partir da EN204/ER206. _____

Após a conclusão da totalidade da via que está prevista no Plano Diretor Municipal (...), o Hospital de Famalicão passará a dispor de um acesso direto à Variante Nascente, aproximando este equipamento de saúde a qualquer ponto do concelho e a outros concelhos limítrofes. _____

Pelas razões indicadas, (...) a retificação e reperfilamento da Rua Norton de Matos, associado à construção de uma rotunda no cruzamento desta via com a Avenida 9 de julho, irá melhorar significativamente as condições de segurança naquela área da cidade, já que a rotunda se assume como um elemento de acalmia de tráfego (...). (...) a execução deste novo acesso viário irá diminuir a sobrecarga automóvel na congestionada Rotunda de Santo António, já que será criada uma nova alternativa de acesso ao Hospital e área envolvente.” _____

Conforme decorre dos fundamentos técnicos constantes da acima citada Informação Técnica, no sentido de se dar uma lógica de continuidade de espaço público, é de extrema importância para aquela área e para a cidade em geral, a aquisição de uma parcela de terreno, denominada “T2”, com a área de 171,53m², necessária ao reperfilamento da citada Rua Norton de Matos, fulcral para o desenvolvimento concelhio; _____

Pois, citando-se uma vez mais a Informação Técnica n.º 4424/2025 INT, “sem a aquisição desta parcela T2, torna-se impossível resolver o problema de estrangulamento da via existente naquele ponto e, consequentemente, comprometer seriamente a melhoria dos acessos à Unidade Hospitalar, já que o perfil atualmente existente apenas permite a circulação de trânsito num sentido. Além disso, a inexistência de passeio naquele troço da Rua Norton de Matos põe em causa a segurança dos peões. (...) Face ao exposto, é evidente o interesse público subjacente e a necessidade de aquisição da parcela de terreno com a área de 171,53 m², para alargamento da via naquele ponto, por forma a eliminar o

estrangulamento existente e permitir que a circulação rodoviária se faça em dois sentidos.”; _____

A norma habilitante é a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que atribui à Câmara Municipal a competência de propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação; _____

O bem ou parcela de terreno a expropriar, respetivo proprietário e classificação do solo, nos termos definidos no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro de 2015, são os seguintes: _

- Parcela T2 - Área a expropriar para o reperfilamento da via: 171,53 m2 / Proprietário: Rui José Carvalho de Faria Araújo / Inscrição Matricial U656 / Descrição na CRP 128 - Vila Nova de Famalicão/ Qualificação conforme o Código das Expropriações: Solo Apto para Construção/Classificação conforme o PDM - Extrato da Planta de Ordenamento: Espaço Central - nível 1 e proposta de via de distribuidora secundária (Rede viária - Nível 3 - Rede Municipal) Classificação conforme o PDM - Extrato da Planta de Condicionantes - Zona Especial de Proteção (Hospital São João de Deus); _____

Atento o preceituado no n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o Município contratou o perito da lista oficial da DGAJ - Direção Geral da Administração da Justiça (Distrito Judicial Norte), Eng.º Carlos Manuel Alves Carneiro, para a avaliação da parcela acima melhor identificada, o qual, em síntese, atribuiu o valor por metro quadrado (154,95€), em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, melhor explanados no relatório de avaliação correspondente, anexo à presente proposta; _____

A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base o valor determinado em avaliação do perito acima mencionado, de acordo com o relatório anexo, é no valor de

26.578,57€ (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete centimos), com a correspondente dotação orçamental prevista no PPI 105/2026; _____

No cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, esta Divisão dos Assuntos Jurídicos reuniu com o proprietário acima melhor identificado e propôs-lhe a aquisição da parcela de terreno, por via do direito privado, cuja proposta resulta do valor constante do relatório do perito da lista oficial da DGAJ - Direção Geral da Administração da Justiça (Distrito Judicial Norte). _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere requerer à DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais, a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, da parcela de terreno melhor identificada no corpo da presente proposta, para a “Nova via de acesso à Unidade Hospitalar de Famalicão – Unidade de Saúde Local do Médio Ave, EPE e Reperfilamento da Rua Norton de Matos”, na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no âmbito da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade;

2 - Requerer a atribuição do carácter de urgência e a inerente autorização para tomada de posse administrativa de tal parcela, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas nos artigos 15.º, 19.º e seguintes do Código das Expropriações; _____

3 - Previamente ao envio do processo à DGAL, notificar o proprietário acima identificado, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º e do artigo 11.º do Código das Expropriações, remetendo a proposta de aquisição da respetiva parcela, pela via do direito privado, concedendo-lhe o prazo de 20 dias, a contar da receção da proposta, para dizer o que se lhe oferecer, sob pena da recusa ou falta de resposta conferir, de imediato, à Câmara Municipal a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública nos termos do artigo 12.º do Código das Expropriações. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2401/070101, com o número 5074/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Ante proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal relativa à resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com carácter de urgência, de 1 parcela de terreno, destinada à "Nova via de acesso à Unidade Hospitalar de Famalicão - Unidade de Saúde Local do Médio Ave, EPE e Reperfilamento da Rua Norton de Matos", na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no âmbito da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade, mereceu a mesma da parte dos Vereadores do Partido Socialista voto CONTRA; _____

O Partido Socialista anota e realça: _____

1 - A potencial supervalorização do terreno identificado como C1 e constante da página 266, identificada Extrato da Planta de Ordenamento do PDM, da ordem do dia; _____

2 - A clara e óbvia necessidade de proceder ao alargamento da via, sem o qual, não seria viável o acesso à estrada nacional (E.R 206/Av. 9 de Julho) e a consequente construção da unidade comercial e urbanização previstas; _____

- 3 - A miserável qualidade e disponibilidade dos documentos, bastante para recusar a apreciação do proposto; _____
- 4 - O manifesto impacto resultante da construção comercial que em nada ou pouco irá facilitar o desejável, rápido e seguro acesso ao hospital S. João de Deus (ULSMA); ____
- 5 - O argumento da melhoria do acesso ao hospital, fundamentar e justificar a expropriação e; _____
- 6 - A eventual aquisição do terreno destinado à unidade comercial pelo município. ____
- O Partido Socialista conhece as enormes dificuldades de acesso ao Hospital S. João de Deus; _____
- O Partido Socialista não desconsiderou ainda na sua tomada de posição a crescente necessidade de alargar o acesso, a partir da E.R. 206/Av. 9 de Julho, ao miolo urbano, nas traseiras do aludido Hospital; _____
- O PS reconhece a necessidade de contratualizar com os proprietários, não só o alargamento da Rua Norton de Matos, bem assim como adquirir parte da área Unidade de Execução II da UOPG 1.1, a que se refere o contrato de Urbanização, estabelecido entre o Município e os proprietários e ainda o detentor da parcela que se pretende expropriar; Estranhamente, nos considerandos da proposta, não se conseguiu evidenciar porque é que durante o tempo de negociação, aparentemente ninguém procurou sensibilizar as partes (pessoas coletivas, singulares e Município), a comprometerem-se a apresentar um contrato de urbanização, de modo a libertar área não só de arruamento e estacionamento, mediante contrapartida financeira pelo Município, sem impactar a referida Unidade de Gestão com área de construção, com a particular construção da unidade comercial e com tudo o que ela acarreta no futuro próximo e a médio prazo. _____

O Presidente da Câmara Municipal refugiou-se no argumento que Unidade de Execução II da UOPG 1.1, foi aprovada no mandato anterior, facto que em nada impede uma nova abordagem e reapreciação, convocando as partes, para assim encontrar uma solução de urbanização, por sinal mais harmoniosa e de fácil, rápido e com maior estacionamento, para quem pretende aceder ao hospital. _____

Também filosofou o Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de estar previsto a construção de estacionamento no edifício hospitalar, sem, contudo, referir para quando e quem o suportará. _____

Curioso e também sem qualquer tipo de razão plausível é ter tido o signatário da proposta, evocado a importância de alargar a via de acesso ao hospital e ignorar habilidosamente (como diria Voltaire, nos grandes assuntos do Estado há sempre um pretexto que se mostra e uma verdadeira causa que se dissimula) o quanto a construção prevista impactará com a envolvente. A realidade vai pondo a nu os enormes atropelos que o Departamento de Urbanismo do Município está a promover. _____

Sem que seja aduzido um único argumento, uma única linha de fundamentação, o Presidente da Câmara Municipal faz tábua rasa de um evidente embaraço, que no futuro, ocorrerá a todos que queiram aceder ao Hospital. _____

Sobrava assim a inevitabilidade aos vereadores do Partido Socialista de votar contra a proposta apresentada na sua globalidade, considerando particularmente grave a não reapreciação do contrato de urbanização, única forma de corrigir um erro, que o tempo se encarregará de desautorizar, pela realidade do que vier a acontecer.” _____

SEGURANÇA: _____

13 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL E INFORMÁTICO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESQUADRA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A capacidade operacional das forças de segurança, no território de Vila Nova de Famalicão, é essencial para o seu bom desempenho e contribui decisivamente para o cumprimento da sua missão primordial que é a segurança pública; _____

As condições de trabalho destes operacionais são também um pilar fundamental para o bom desempenho das suas tarefas diárias em prol da segurança dos famalicenses e daqueles que nos visitam e cá trabalham; _____

O bom relacionamento institucional entre o Município e as forças de segurança tem permitido alcançar resultados positivos, designadamente na reabilitação das suas instalações, no passado recente no caso das instalações da Esquadra da PSP, e no futuro próximo, no caso dos Postos Territoriais da GNR de Vila Nova de Famalicão e de Joane; A GNR de Vila Nova de Famalicão manifestou a necessidade de complementar os seus equipamentos informáticos com novos equipamentos que possam reforçar a sua capacidade de resposta, nomeadamente na resposta aos procedimentos administrativos que derivam do processo de descentralização administrativa no âmbito do estacionamento público, cuja autoridade administrativa é a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; A PSP de Vila Nova de Famalicão manifestou a necessidade de equipar a sua sala operacional com um quadro interativo que permita melhorar o planeamento das suas

operações, fazendo inclusivamente uso do sistema de videovigilância que se espera em breve esteja funcional; _____

Nos termos da alínea r), n.º 1, art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal tem entre as suas competências colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central. _

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Alocar em regime de comodato à Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Vila Nova de Famalicão 2 (dois) computadores de secretária, monitores e teclado para reforço da sua capacidade de resposta em matéria de controlo de estacionamento público;

2 - Alocar em regime de comodato à Polícia de Segurança Pública - Esquadra de Vila Nova de Famalicão 1 (um) quadro interativo para apoio ao planeamento de operações e ligação ao sistema de videovigilância.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:** _

14 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica

dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Joaquim da Silva e Sousa; _____

- Belmira de Azevedo Silva; _____

- Manuel Maia Peixoto Azevedo; _____

- António Pereira Lopes Moreira; _____

- Amélia Ferreira Alves; _____

- Florbela Carvalho Lima; _____

- Maria José Pereira Mirra; _____

- Jardelina Maria de Lima Sistelos; _____

- Maria de Fátima Silva e Sá; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 24 de junho de 2026, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

15 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2026DEP0004DASU: "REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM "BAIXA" - ZONA 2 - UF DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA - LOTE 1" _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2026DEP0004DASU: “Rede de abastecimento de água em "baixa" - Zona 2 - UF de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Lote 1”, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Armindo Fernandes Gomes, Lda. contribuinte n.º 504853848, pelo valor de 939.573,50€ (novecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; _____

Mais se informa que está previsto a realização de trabalhos no valor de 48.500,00€ (quarenta e oito mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2026, a realização de trabalhos no valor de 517.073,50€ (quinhentos e dezassete mil e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2027, e a realização de trabalhos no valor de 374.000,00€ (trezentos e setenta e quatro mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor para o ano de 2028, sendo o seu prazo de execução de 540 dias. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2026DEP0004DASU: “Rede de abastecimento de água em “baixa” - Zona 2 - UF de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Lote 1”; _____
2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Armindo Fernandes Gomes, Lda. contribuinte n.º 504853848, pelo valor de 939.573,50€ (novecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 250201/07030307, com o número 3011/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

16 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2026DEP0004DASU: “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM "BAIXA" - ZONA 3 - UF DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA - LOTE 2” _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2026DEP0004DASU: “Rede de abastecimento de água em "baixa" - Zona 3 - UF de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Lote 2”, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____

De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte n.º 504853848, pelo valor de 969.402,00€ (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; _____

Mais se informa que está prevista a realização de trabalhos no valor de 49.402,00€ (quarenta e nove mil quatrocentos e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em

vigor, para o ano de 2026, a realização de trabalhos no valor de 464.000,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2027, e a realização de trabalhos no valor de 456.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2028, sendo o seu prazo de execução de 600 dias. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2026DEP0004DASU: “Rede de abastecimento de água em "baixa" - Zona 3 - UF de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Lote 2”; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte n.º 504853848, pelo valor de 969.402,00€ (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dois euros), acrescido de IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 250201/07030307, com o número 3011/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

17 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2020EBS0002DASU - SERVIÇOS DE FATURAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Por deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi adjudicado à CGITI Portugal, S.A. o procedimento Concurso Público Internacional n.º 2020EBS0002DASU - Serviços de Faturação e gestão integrada dos Serviços de Abastecimento de Água, Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos, pelo valor de 237.313,00€ (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e treze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido igualmente aprovada a respetiva minuta do contrato; _____

Havendo a necessidade de efetuar a prorrogação do prazo contratual procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do art.º 35º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à necessária prorrogação de prazo com aumento de despesa, conforme cópia que se anexa e fica a fazer parte integrante desta proposta, bem como a respetiva minuta do contrato; _____

Neste sentido, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir tal decisão de acordo com o estatuído no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas f) do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 21.º, n.º 1, alínea a) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 23 de junho de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a respetiva minuta do contrato, em anexo à proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3508/2026, efetuados com base no cabimento n.º 4091/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

18 - ISENÇÃO DAS TARIFAS DE LIGAÇÃO ÀS REDES PÚBLICAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 501 474 870, é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua da Infância n.º 199, 4765-045 Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

A associação desenvolve uma relevante atividade de interesse social, dedicando-se à prestação de respostas sociais em estruturas residenciais para pessoas idosas (CAE 87301), desempenhando um papel de reconhecida importância no apoio à população sénior, na promoção do bem-estar, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos seus utentes; _____

No âmbito da prossecução da sua missão social, veio solicitar a isenção do pagamento das tarifas municipais de ligação às redes públicas de drenagem de águas residuais, no valor total de 1.214,42 € (mil duzentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), IVA incluído, conforme previsto no Tarifário em vigor do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais; _____

Esta isenção encontra-se prevista no artigo 63.º do referido Regulamento, o qual estabelece que "Em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá a Câmara Municipal conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas."; _
A Câmara Municipal tem como uma das suas principais vertentes de atuação o apoio às instituições particulares de solidariedade social e demais entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de manifesto interesse público, reconhecendo o relevante contributo que estas prestam à comunidade local, designadamente no apoio à população mais vulnerável. _____

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar, com os fundamentos mencionados no corpo da presente proposta, a isenção do pagamento das tarifas, no montante total de 1.214,42 € (mil duzentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), IVA incluído, relativas à ligação às redes públicas de drenagem de águas residuais ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva n.º 501 474 870, ao abrigo do disposto no artigo 63.º do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

19 - APOIO FINANCEIRO A "NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES", COM VISTA À CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DE RECONHECIDO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE À CONCRETIZAÇÃO E À REALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS, MUSICAIS E EDUCATIVOS, NO ANO DE 2026 _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

É bem verdade que, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, tem, permanentemente, assumido a integração das preocupações sociais e de envelhecimento da população, na definição e implementação das políticas culturais deste Município, garantindo, a todos os munícipes famalicenses, o acesso efetivo aos direitos sociais e culturais, sobretudo, às pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, social e cultural, àqueles que vivem em ambientes sociais caracterizados pela carência de estímulo cultural e socioeconómico, e aos que enfrentam situações difíceis como a pobreza, a carência, a exclusão social, a discriminação, a vulnerabilidade, a precariedade e a desigualdade, contribuindo para o projeto de inserção social e profissional dos cidadãos famalicenses mais desfavorecidos e correção das desigualdades de ordem cultural e socioeconómica; Dispondo como pilares principais e fundamentais, a (1) “Aprendizagem ao Longo da Vida”, a (2) “Participação Cívica e Social” e a (3) “Saúde, Segurança e Prevenção”, a “Novo Rumo – Associação de Professores”, tem vindo a definir, a promover e a trabalhar, em projetos, em programas e em iniciativas, os quais, visam promover, apoiar e participar em programas de defesa do “Envelhecimento Ativo e Saudável”, tendo como principais

objetivos, por um lado, a promoção da melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem, a otimização das oportunidades de saúde, a autonomia, a segurança, a independência, a participação e o bem-estar físico, mental e social, e, por outro lado, a definição das estratégias de intervenção que contribuam para o conhecimento, prevenção e combate, entre os munícipes famalicenses, dos fenómenos de isolamento e de solidão; Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, cultura, tempos livres e saúde, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), f) e g) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ____

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros) a “Novo Rumo - Associação de Professores”, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à concretização

e à realização dos projetos sociais, culturais, artísticos, musicais e educativos, designados (1) “TUNA”, (2) “TUCA”, (3) “Grupo Coral”, (4) “Inglês”, (5) “Chi Kung” e (6) “Bordados”; _____

2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização, e o pagamento dos restantes 50% da comparticipação em causa, durante o decurso do 2.º semestre de 2026; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070103, com o número 5055/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4592/2026, efetuados com base no cabimento nº 5055/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

20 - APOIO FINANCEIRO A "FÉRTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL", COM VISTA À CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DE RECONHECIDO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE À REALIZAÇÃO E À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL, EDUCATIVO, E FORMATIVO, DENOMINADO "PORQUÊ? - TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE" _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Cultura é um setor de atividade social e económica com características singulares. O Plano de Atividades de “Fértil - Associação Cultural”, constituindo um instrumento de cidadania, de conhecimento, de aprendizagem e de divulgação, contribui para a transformação social de todos os munícipes famalicenses, ensinando-os a perceber e a valorizar os diversos modos de fazer, de expressar e de viver o mundo, desempenhando, também, um importante papel de emancipação e de construção de um projeto deste Município, de índole cultural, social, educativo, pedagógico e recreativo, pelas suas transversalidades e dinamismos, pelos elevados graus de externalidades positivas, quer sociais, quer económicas, quer políticas, pelas repercussões positivas sobre outros segmentos da economia, pelos potenciais sustentáveis, pelos baixos impactos ambientais e pelas reduzidas dependências de recursos não-renováveis; _____

A “Fértil - Associação Cultural” é uma Instituição que tem por missão “considerar a arte, a educação e a cultura, como a base de desenvolvimento de todos os seres humanos, independentemente da sua etnia ou cultura, acreditando nas capacidades de todos, desenvolvendo os seus trabalhos numa forma simbiótica de dádiva, partilhando os seus conhecimentos e aprendendo com os conhecimentos dos outros”. Inspirada num espírito

democrático, pluralista, crítico e criativo, e integrada em ambientes escolares, educativos, formativos e pedagógicos, a “Fértil - Associação Cultural”, servindo-se da cultura e de diferentes peças teatrais, tem como objetivo associar-se ao esforço de promoção da educação para a cidadania e para o respeito mútuo, estimulando, deste modo, comportamentos pessoais, interpessoais e estratégicos em todos os munícipes famalicenses, os quais, tenham como referência os valores dos direitos humanos, da formação cívica e da partilha, e, contribuindo, deste modo, para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias e que conhecem os seus direitos e os seus deveres, em diálogo e no respeito pelos outros. “Porquê? - Teatro para a Infância e Juventude” é um projeto cultural, artístico, recreativo, educativo, formativo e pedagógico, a ser implementado pela “Fértil - Associação Cultural”, entre a Casa da Pedreira e a Casa do Território, do Parque da Devesa, entre 05 de outubro de 2026 e 18 de outubro de 2026 (reunindo escolas de Gondifelos, Louro e Ribeirão e público familiar), e, integrando uma oferta programática de artes performativas com o foco na infância e na juventude, é destinado, sobretudo, a públicos infantis e juvenis, complementar das respetivas atividades escolares, curriculares e profissionais, o qual, aos níveis técnico e interpessoal, fomenta o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e pessoais, e desperta a sensibilidade e o interesse das crianças e dos jovens pela arte e pela cultura; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, nos termos do disposto no n.º 1, e na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município; _____

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) a “Fértil - Associação Cultural”, NIPC 509 398 839, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto cultural, educativo, e formativo, denominado “Porquê? - Teatro para a Infância e Juventude”; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070103, com o número 5057/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4593/2026, efetuados com base no cabimento nº 5057/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

21 - APOIO FINANCEIRO A "MUSEU DA GUERRA COLONIAL", COM VISTA À CONTINUIDADE DE ATIVIDADES DE RECONHECIDO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE À REALIZAÇÃO E À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL, CULTURAL E HISTÓRICO, DESIGNADO "O 25 DE ABRIL, DOS ANTECEDENTES AO FIM DA GUERRA ..." _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Têm demonstrado um excelente desempenho económico e social, por vezes, superior às atividades tradicionais da economia, os setores económicos ligados à cultura, à arte e ao recreio, geradores de riqueza, de emprego, de produtos com elevado valor acrescentado e

com forte implicação na arrecadação de receitas tributárias e contributivas. Nestes termos, o Plano de Atividades para o Exercício Económico de 2026 do “Museu da Guerra Colonial”, anexo à presente proposta, discriminando os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, constitui um ativo económico fundamental para o Município de Vila Nova de Famalicão. No entanto, o exercício da cidadania cultural, a afluência democrática às artes e ao recreio, a fruição e valorização do património histórico e as programações culturais e as atividades artísticas projetadas por todas as Instituições Culturais e Artísticas sedeadas no concelho de Vila Nova de Famalicão - incluindo o “Museu da Guerra Colonial” -, têm vindo a ser confrontadas com profundas transformações, modificações e adaptações a novas circunstâncias e realidades, dados os formatos não presenciais, os acessos remotos a redes culturais e artísticas, as plataformas e as transições digitais e a apetência dos munícipes famalicenses pelo consumo de cultura online. Não podemos, mesmo após o reconhecimento do valor económico da cultura, mitigar a subutilização de mão-de-obra, a reafecção de emprego e as dificuldades de reemprego, para muitos técnicos da cultura, das artes, do recreio e do património, altamente qualificados, pelo que, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, mediante os presentes apoios financeiros e não-financeiros públicos deste Município às Instituições Culturais e Artísticas sedeadas no concelho de Vila Nova de Famalicão - incluindo o “Museu da Guerra Colonial” -, pretende criar condições destinadas à viabilização e à concretização dos respetivos Planos de Atividades, garantindo, deste modo, a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, valorizando a história, o património cultural, artístico, social, educativo e histórico, e, sobretudo, a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses; _____

O “Museu da Guerra Colonial” é uma Instituição Cultural que tem por missão retratar, preservar e divulgar fontes e estudos relativos à Guerra Colonial, como um dos momentos mais marcantes da história recente do nosso país, a qual, dotada de um importante acervo documental, fotográfico e bibliográfico de inestimável valor patrimonial para a cidade e para o concelho de Vila Nova de Famalicão, constitui um relevante polo cultural, representa um valioso legado intergeracional, retrata um significativo repositório da nossa memória social e histórica e simboliza uma reconhecida e incontornável mais-valia material e imaterial, permitindo a respetiva fruição pelos munícipes famalicenses e por todas as pessoas que visitam o nosso concelho. Por muito ter contribuído para a projeção histórica, cultural e social do Município de Vila Nova de Famalicão, esta edilidade, contribuindo para a respetiva dotação orçamental com meios e recursos financeiros, pretende criar condições para que a missão do “Museu da Guerra Colonial” não seja interrompida ou comprometida, garantindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, nomeadamente, visitas orientadas, exposições temáticas, colóquios, debates, conferências, investigações, publicações, divulgação de fontes históricas e referenciação de valores patrimoniais, e a consequente viabilidade deste projeto cultural, valorizando a história, o património cultural e a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, nos termos do disposto no n.º 1, e na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município; _____

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 EUR (três mil euros) a “Museu da Guerra Colonial”, NIPC 504 473 921, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural e histórico, designado “O 25 de Abril, dos antecedentes ao fim da guerra ...”; _____
2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____
3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070103, com o número 5056/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4594/2026, efetuados com base no cabimento nº 5056/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

22 - APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CUIDAR MAIOR DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO PARA AÇÕES DE APOIO PSICOEDUCATIVO, CONSULTORIA FAMILIAR E CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES INFORMAIS DO CONCELHO - ANO DE 2026. _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as

organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense; _____

Perante a emergência de respostas de medidas de apoio ao cuidador informal, o Município reconhece a importância da implementação de programas e projetos inovadores e sustentáveis, que potenciem a prevenção e intervenção precoce no combate ao burnout e formação dos cuidadores informais; _____

O Cuidar Maior, do Centro Social e Paroquial de Requião, constitui-se como um programa de resposta social inovadora, com perspetiva de criar uma rede de apoio ativa junto de todos os Cuidadores Informais e Formais existentes no concelho; _____

O Cuidar Maior é um programa de intervenção individualizada, personalizada na prevenção e intervenção precoce no combate ao burnout dos Cuidadores Informais. A sua metodologia de coconstrução com os cuidadores informais baseia-se no Apoio Psicoeducativo, na Consultoria Familiar, no acompanhamento pela APP Cuidadores. As ações do Cuidar Maior, tem potencial de influenciar positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress, diminuição de sintomas de depressão, aumentar as competências e informação do cuidador na capacidade de cuidar e substituir o cuidador em momentos da sua vida; ____

O programa Cuidar Maior apresenta-se convergente com atribuições do Município no domínio das políticas sociais, com os objetivos da Rede Social, no que concerne a uma maior eficácia e cobertura de respostas sociais ao nível local e quanto ao desenvolvimento social do concelho; _____

A implementação do Cuidar Maior permitiu que 580 cuidadores informais (que abrange no total de 5000 pessoas impactadas, atendendo que cada cuidador tem uma pessoa a

cuidado e vivem em agregados familiares compostos na sua maioria) fossem sinalizados, orientados, capacitados e formados; _____

O Centro Social Paroquial de Requião de forma a dar continuidade a este projeto, após o término da sua candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Portugal 2020, solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão, como investidor social, de forma a possibilitar a continuidade do Projeto do Cuidar Maior, para o ano de 2026; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as instituições particulares de solidariedade social; _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder, ao Centro Social Paroquial de Requião, pessoa coletiva n.º 503 949 710, o apoio financeiro até ao montante de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), para o Projeto do Cuidar Maior, nomeadamente para a implementação de ações de apoio psicoeducativo, consultoria familiar e capacitação de Cuidadores Informais do concelho, definidas no Plano de Atividades para o ano de 2026. _____

2. Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070101, com o número 5058/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4595/2026, efetuados com base no cabimento nº 5058/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

23 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO (2026BBS0149DSSFIIIV, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FRADELOS - ACAPO (BRAGA). _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Em 11 de junho de 2026 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2026BBS0149DSSFIIIV para aquisição de serviço para transporte de pessoa com deficiência, entre a residência do munícipe em apreço sita na freguesia de Fradelos e ACAPO (Braga), no período compreendido entre o dia 01 de

setembro de 2026, ou no dia a seguir à data de celebração do contrato e o 31 de agosto de 2027, inclusive. _____

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada e avaliada a proposta apresentada, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório de análise da proposta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar o fornecimento de transporte de pessoa com deficiência entre a residência do munícipe em apreço sita na freguesia de Fradelos e ACAPO (Braga), à Transporte RCL, Lda. (NIPC: 509348386), nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP; _____

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 6.120,00 € (sies mil, cento e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2026: 2.160,00 euros, acrescido de IVA; _____

- Ano 2027: 3.960,00 euros, acrescido de IVA. _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite; _____

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; ____

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei; _____

4.7 Documento comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária, com indicação do titular da conta, (entidade adjudicatária). _____

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; ____

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato - Dr.º Ademar Carvalho, Chefe da Divisão da Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade e Voluntariado.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4264/2026, efetuados com base no cabimento nº 4875/2026.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

24 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO (2026BBS0150DSSFIIIV), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DELÃES - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL (GUIMARÃES). _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Em 11 de junho de 2026 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2026BBS0150DSSFIIIV para aquisição de serviço para transporte de pessoa com deficiência, entre a residência do munícipe em apreço sita na freguesia de Delães e a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (Guimarães), no período compreendido entre o dia 01 de setembro de 2026, ou no dia a seguir à data de celebração do contrato e o 31 de agosto de 2027, inclusive. _____

Concluído o procedimento acima identificado, foi analisada e avaliada a proposta apresentada, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório de análise da proposta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar o fornecimento de transporte de pessoa com deficiência, entre a residência do munícipe em apreço sito na freguesia de Delães e a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (Guimarães), à AUTO DELANENSE - Táxis, Lda. (NIPC: 505603349), nas

condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP; _____

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 18.432,00 € (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2026: 6.120,00 euros, acrescido de IVA; _____

- Ano 2027: 12.312,00 euros, acrescido de IVA. _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite; _____

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _____

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei; _____

4.7 Documento comprovativo de IBAN emitido pela entidade bancária, com indicação do titular da conta, (entidade adjudicatária). _____

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato - Dr.º Ademar Carvalho, Chefe da Divisão da Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade e Voluntariado.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4265/2026, efetuados com base no cabimento nº 4874/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE PEDRO OLIVEIRA. _____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

25 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CESPU E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO PARA A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA INICIATIVA CONJUNTA DE PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a afirmar uma estratégia de desenvolvimento económico assente na inovação, no empreendedorismo, na valorização do conhecimento e na qualificação do tecido empresarial, materializada através do programa Famalicão Made IN; _____

O programa Famalicão Made IN visa promover um ambiente favorável à criação, atração e desenvolvimento de projetos empresariais inovadores, contribuindo para o reforço da competitividade económica do concelho e para a criação de emprego qualificado; ____

A inovação na área da saúde constitui atualmente um dos setores mais dinâmicos da economia do conhecimento, integrando áreas como a saúde digital, a inteligência artificial aplicada à saúde, os dispositivos médicos, a biotecnologia e outras tecnologias emergentes com elevado potencial de impacto económico e social; _____

A CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário é uma instituição de ensino superior e investigação com reconhecida atividade nas áreas das ciências da saúde, dispondo de competências científicas, infraestruturas laboratoriais, unidades de investigação e contextos clínicos particularmente relevantes para a promoção da inovação e do empreendedorismo de base científica; _____

A valorização económica da investigação científica e a promoção da transferência de tecnologia entre a academia, o sistema de saúde e o tecido empresarial representam

fatores estratégicos para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para o reforço da competitividade territorial; _____

A CESPU manifestou interesse em estabelecer uma parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão para o desenvolvimento de uma iniciativa conjunta de promoção do empreendedorismo e inovação em saúde, integrando ações de capacitação, aceleração e incubação de projetos empresariais de base científica e tecnológica; _____

A iniciativa proposta permitirá reforçar o posicionamento de Vila Nova de Famalicão como território promotor da inovação, potenciando a criação de startups e spin-offs de base científica, a captação de talento qualificado e a valorização económica do conhecimento produzido nas instituições de ensino superior e investigação; _____

A parceria prevê a disponibilização, pela CESPU, de instalações e infraestruturas científicas destinadas ao funcionamento de um Espaço de Incubação especializado em projetos da área da saúde, bem como o envolvimento do Município, através do programa Famalicão Made IN, na coordenação técnica das iniciativas de empreendedorismo e na articulação com o ecossistema empresarial e institucional. _____

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e nas alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, tendo em vista a criação e desenvolvimento de uma iniciativa conjunta de promoção do empreendedorismo e inovação na área da saúde, conforme minuta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o Protocolo de Cooperação referido no ponto anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

MERCADOS E FEIRAS: _____

26 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2026DBS0025DAJ), PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NO MERCADO MUNICIPAL. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

Em 21 de maio de 2026 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2026DBS0025DAJ para concessão de exploração de espaços no Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência dos contratos a celebrar é de 10 ou de 15 anos, consoante o lote do procedimento em causa. _____

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório de análise das propostas que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. _____

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar a concessão de exploração de espaços no Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP, às seguintes entidades: ____

- Lote 1 - Talhos e Outros Negócios PV 02 - à entidade Joana Manuela Castro Fernandes Sá Carneiro (NIF 258150947), pelo período contratual máximo de 15 anos, até ao montante global de 62.539,20 Eur. (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte centavos), através do pagamento de uma renda mensal de 347,44 euros; _____

- Lote 2 - Talhos e Outros Negócios PV 03 - à entidade João Paulo Magalhães Zanetti (NIF 246544961), pelo período contratual máximo de 15 anos, até ao montante global de 63.003,60 Eur. (sessenta e três mil, três euros e sessenta centavos), através do pagamento de uma renda mensal de 350,02 euros. _____

3. Mais se propõe que, seja revogada a decisão de contratar, no que respeita aos lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 procedimento, em virtude de os mesmos terem ficado desertos, conforme

previsto no n.º 1 do artigo 80.º, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do CCP; _____

4. Notificar os adjudicatários para apresentarem na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

4.1. Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4. Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _____

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____

5. Aprovar as minutas dos contratos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta, tendo por gestor dos contratos o Dr. Mário Silva - Chefe de Serviço de Mercados e Feiras; _____

6. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para autorização da celebração dos contratos e aprovação das condições gerais dos mesmos, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

27 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2026DBS0033DAJ), PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NO MERCADO MUNICIPAL. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

O Município, no âmbito da estratégia de valorização e dinamização da economia local, tem promovido diversas ações no sentido de otimizar a organização e o funcionamento dos espaços públicos, privilegiando a eficácia e a transparência dos atos administrativos inerentes ao seu bom funcionamento; _____

A Praça - Mercado Municipal tem-se assumido como um espaço de comércio e negócios, bem como um espaço de convívio e partilha, promovendo a dinamização da economia local e a valorização da identidade famalicense nos planos social, turístico e cultural;

Existe um crescente interesse na ocupação dos espaços comerciais disponíveis na Praça - Mercado Municipal; _____

Na sequência do procedimento concursal anteriormente promovido, verificou-se que nem todos os espaços comerciais foram objeto de adjudicação, mantendo-se disponíveis

algumas lojas, pelo que se revela necessário proceder à abertura de procedimento concursal para a sua atribuição; _____

O Regulamento do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, publicado na 2.^a Série do Diário da República, em 06 de julho de 2020, através do Aviso n.º 10099/2020, entrou em vigor no dia 07 de julho de 2020. Ao abrigo do referido regulamento, nomeadamente no disposto no artigo 17.º do Capítulo II, referente à atribuição e ocupação dos lugares venda, está definido no ponto 4 que a atribuição dos espaços de restauração, lojas e bancas é precedida de um processo classificação/seriação prévio; de igual modo, no mesmo artigo, o ponto 5 define que, no caso específico do restaurante, dos espaços de restauração e das lojas, estas sejam atribuídas mediante concurso público. _____

Considerando o referido enquadramento, e atendendo à necessidade de seleção de áreas de negócio específicas, que devem assentar na oferta diversificada, financeiramente sustentável e enquadrada numa base comum de avaliação e atribuição das concessões, entende-se que o procedimento de concurso público deve ser feito tendo em conta o destino de cada espaço. _____

Quanto ao preço base, para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 47.º do CCP, foi determinado tendo em conta o estabelecido no Regulamento do Mercado Municipal, que fixou no valor de 272.461,93 euros, o qual se encontra repartido da seguinte forma pelos lotes: _____

ID	Espaço	Área (m ²)	Valor mensal de taxa de ocupação (€)	Duração do contrato (anos)	Valor total do contrato (€) (valores não sujeitos a IVA)

PV 04	Talhos e Outros Negócios PV 04	29,32	360,34 €	15	64 861,70 €
PV 19	Peixaria e Outros Negócios PV 19	17,01	209,05 €	10	25 086,35 €
PV 20	Peixaria e Outros Negócios PV 20	17,29	212,49 €	10	25 499,29 €
PV 29	Frutas e Legumes PV 29	13,51	166,04 €	10	19 924,55 €
L 10	Lojas Exteriores L 10	20,80	255,63 €	15	46 013,76 €
L 14 e 15	Lojas Exteriores L 14 e L 15	41,17	505,98 €	15	91 076,27 €
Total					272 461,93 €

Tendo em vista a celeridade na resolução de eventuais litígios pré-contratuais, o Município de Famalicão decide adotar a resolução alternativa de litígios, aceitando a jurisdição do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), sendo este competente para o julgamento de questões relativas ao procedimento de formação e execução do contrato, nos termos do disposto no artigo 476.º do CCP. _____

De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento de Assuntos Jurídicos – Economia Coordenação, através do FDoc n.º 33866/2025 e na sequência do FDoc n.º 26692/2026, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a concessão de exploração de espaços no Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, atento as especificações a seguir referidas. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o recebimento de um valor e o montante mínimo que a Câmara Municipal se dispõe a receber pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 272.461,93 euros, não sujeito a IVA. _____

Para a fixação do preço base foi tido em consideração o estabelecido no Regulamento do Mercado Municipal e na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano 2026.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, uma vez que se trata de um arrendamento e concessão de exploração de espaços que fazem parte de instalações que integram o domínio privado do município. _____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

Os prazos de vigência dos contratos serão respetivamente de: _____

Lote	Espaço	Duração do contrato (anos)	_____
1	Talhos e Outros Negócios PV 04	15	_____
2	Peixaria e Outros Negócios PV 19	10	_____
3	Peixaria e Outros Negócios PV 20	10	_____
4	Frutas e Legumes PV 29	10	_____
5	Lojas Exteriores L 10	15	_____
6	Lojas Exteriores L 14 e L 15	15	_____

4. LOTES _____

O presente procedimento encontra-se repartido por lotes, em conformidade com o constante do caderno de encargos, encontrando-se repartido da seguinte forma: _____

Lote	Espaço	Valor total do contrato (€) (não sujeito a IVA)	_____
1	Talhos e Outros Negócios PV 04	64.861,70 €	_____
2	Peixaria e Outros Negócios PV 19	25.086,35 €	_____

3	Peixaria e Outros Negócios PV 20	25.499,29 €	_____
4	Frutas e Legumes PV 29	19.924,55 €	_____
5	Lojas Exteriores L 10	46.013,76 €	_____
6	Lojas Exteriores L 14 e L 15	91.076,27 €	_____

5. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar: _____

Membro efetivo: Dr. Rui Alves, presidente _____

Membro efetivo: Dr. Miguel Fernandes _____

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes _____

Membro suplente: Dr.ª Sara Barroso _____

Membro suplente: Fátima Araújo _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato: _____

- Chefe de Serviço de Mercados e Feiras: Dr. Mário Silva. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de espaços no Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, pelo prazo respetivamente de: _____

Lote	Espaço	Duração do contrato (anos)	
1	Talhos e Outros Negócios PV 04	15	_____
2	Peixaria e Outros Negócios PV 19	10	_____
3	Peixaria e Outros Negócios PV 20	10	_____
4	Frutas e Legumes PV 29	10	_____
5	Lojas Exteriores L 10	15	_____
6	Lojas Exteriores L 14 e L 15	15	_____

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP. _____

3. Aprovar, nos termos ao artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta. _____

4. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 5 da presente proposta. _____

5. Aprovar a aceitação da jurisdição do Centro de Arbitragem Administrativa, nos termos do artigo 476.º do CCP, conforme Anexo VIII do caderno de encargos.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

28 - APOIOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS DE BAIRRO, DE BRUFE, DE CAVALÕES, DE CRUZ, DE NOVAIS E DE REQUIÃO E ÀS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES E DE CARREIRA E BENTE. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 05 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Bairro, de Brufe, de Cavalões, de Cruz, de Novais e de Requião e as Uniões de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures e de Carreira e Bente solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Bairro - Fornecimento de equipamentos, mobiliário e arranjos exteriores nos espaços verdes das piscinas no Parque Lazer António Sampaio - Orçamentada em 52.205,40 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Brufe - Requalificação do polidesportivo da Aldeia Nova - Orçamentada em 68.291,89 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Cavalões - Criação de acessos a pessoas com mobilidade reduzida ao edifício da Sede da Junta da Freguesia - Orçamentada em 24.850,00 euros + IVA; _____

d) Freguesia de Cruz - Beneficiação da Travessa da Agricultura - Orçamentada em 8.337,90 euros + IVA; _____

e) Freguesia de Novais - Requalificação do edifício da Sede da Junta da Freguesia - Orçamentada em 73.346,00 euros + IVA; _____

f) Freguesia de Requião - Reabilitação da rua Nova da Portela - Orçamentada em 75.599,81 euros + IVA; _____

g) União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures - Requalificação da rede de águas pluviais no cemitério de Arnoso Santa Eulália - Orçamentada em 14.890,00 euros + IVA; _____

h) União de Freguesias de Carreira e Bente - Construção de instalações sanitárias no parque do Espinhal - Orçamentado em 5.780,00 euros + IVA. _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 323.301,00 euros (trezentos e vinte e três mil trezentos e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 321.300,00 € destinado às freguesias: _____

1.1. Freguesia de Bairro NIPC 507 008 928, até ao montante de 52.000,00 € (cinquenta e dois mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2. Freguesia de Brufe NIPC 506 915 670, até ao montante de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3. Freguesia de Cavalões NIPC 519 054 512, até ao montante de 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.4. Freguesia de Cruz NIPC 507 013 883, até ao montante de 8.300,00 € (oito mil e trezentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.5. Freguesia de Novais NIPC 519 049 810, até ao montante de 73.000,00 € (setenta e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.6. Freguesia de Requião NIPC 506 996 360, até ao montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.7. União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures NIPC 510 834 655, até ao montante de 14.800,00 € (catorze mil e oitocentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.8. União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 5.700,00 € (cinco mil e setecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/0805010205, com os números 5062, 5063, 5065, 5067, 5068, 5069, 5070 e 5071/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4600, 4601, 4603, 4606, 4608, 4610, 4611 e 4613/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5062, 5063, 5065, 5067, 5068, 5069, 5070 e 5071/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 29 - APOIOS NÃO FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 05 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios na alínea a), do seu artigo 55.º, da sua redação atual, prevê a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas da Freguesia de Gondifelos e do Louro solicitaram apoios não financeiros que se consubstanciam: _____

a) Freguesia de Gondifelos - no fornecimento de 11 latas de 15 L de tinta branca para a pintura dos muros do cemitério da Freguesia, sendo o valor estimado do material de 714,38 euros; _____

b) Freguesia do Louro - no fornecimento de 6,8 toneladas de areia grossa, 3 toneladas de meia areia, 72 sacos de cimento e 1 rolo (120 m²) de malha sol., para reparação do passeio junto ao Parque 25 de Abril, sendo o valor estimado do material de 741,38 euros; _____

Os pedidos apresentados pelas Freguesias enquadram-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro: _____

1.1 - À Freguesia de Gondifelos, NIPC 519 054 520, sob a forma do fornecimento 11 latas de 15 L de tinta branca, existentes em stock nesta autarquia, para a pintura dos muros do cemitério da Freguesia, cujo valor estimado é de 714,38 euros (setecentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

- 1.2 - À Freguesia do Louro, NIPC 506 970 787, sob a forma do fornecimento de 6,8 toneladas de areia grossa, 3 toneladas de meia areia, 72 sacos de cimento e 1 rolo (120 m2) de malha sol, existentes em stock nesta autarquia, para a reparação do passeio junto ao Parque 25 de Abril, cujo valor estimado é de 741,17 euros (setecentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos), a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____
2. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os citados contratos de cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO: _____

30 - STEM RACING PORTUGAL - APOIO À PARTICIPAÇÃO NA FINAL MUNDIAL EM SINGAPURA 2026 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O STEM Racing é um concurso educativo internacional, anteriormente designado por F1 in Schools, que promove competências nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática através de uma experiência prática, multidisciplinar e orientada para desafios reais; _____

O STEM Racing desafia alunos a constituírem equipas e a desenvolverem um projeto completo inspirado no contexto da Fórmula 1, sendo que ao longo do processo os estudantes concebem um carro em miniatura, recorrem a ferramentas de desenho e modelação 3D, exploram princípios de aerodinâmica, produção, ensaio e otimização, e preparam também as componentes de comunicação, apresentação, negócio, identidade da equipa e gestão de projeto, explorando e desenvolvendo competências técnicas e científicas, mas também competências transversais de empreendedorismo; _____

Em Portugal, o concurso funciona através de uma dinâmica progressiva. As escolas e equipas participantes preparam os seus projetos com o apoio dos professores e, posteriormente, apresentam-nos em fases regionais, onde são avaliadas por júris técnicos. As melhores equipas avançam para a Final Nacional, podendo as equipas distinguidas alcançar a oportunidade de representar Portugal na Final Mundial do STEM Racing; ____

A Final Nacional deste ano contou com a participação de 20 equipas finalistas, apuradas após as fases regionais da competição, que envolveram centenas de estudantes ao longo do ano. Durante a Final Nacional, os jovens demonstraram não apenas competências técnicas, mas também capacidade de liderança, criatividade, resiliência e pensamento crítico. Para além do desempenho do carro na corrida, os alunos são avaliados em várias dimensões, incluindo a qualidade técnica do projeto; o desenho e desenvolvimento do carro; a apresentação oral e defesa do trabalho; a identidade da equipa e comunicação; a capacidade de organização; a colaboração e resolução de problemas; o desempenho em pista; _____

No final da competição/Final Nacional, a equipa S-Energy, da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, conquistou o primeiro lugar do pódio nacional, e a Equipa Corsia Racing, da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, alcançou o terceiro lugar. Com

esta classificação, a equipa S-Energy garantiu o direito a representar Portugal na Final Mundial do STEM Racing, que decorrerá em Singapura, de 1 a 8 de outubro de 2026, obtendo também o acesso a financiamento por parte da organização do concurso, designadamente para despesas de viagem, alojamento e alimentação. A equipa Corsia Racing, terceira classificada, obteve igualmente a possibilidade de participar na Final Mundial, não tendo assegurado o equivalente financiamento para esse efeito, designadamente para despesas de viagem, alojamento, alimentação e materiais de preparação para o evento internacional; _____

Esta iniciativa aproxima as escolas e a comunidade educativa, o ecossistema de inovação, e as empresas, contribui para o desenvolvimento de competências científicas, transversais, trabalho em equipa, empreendedorismo e aproximação ao mercado de trabalho, bem como favorece o reconhecimento e a promoção dos resultados do projeto educativo do concelho de Famalicão, com impacto direto nas competências do futuro; _

O Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco solicitou um apoio à Câmara Municipal, tendo em vista a comparticipação nas despesas resultantes da participação da Equipa Corsia Racing, terceira classificada, na Final Mundial do STEM Racing que decorre em Singapura, designadamente para despesas de viagem, alojamento, alimentação e materiais de preparação para o evento internacional; _____

O Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado solicitou um apoio à Câmara Municipal, tendo em vista a comparticipação nas despesas resultantes da participação da Equipa S-Energy, primeira classificada, na Final Mundial do STEM Racing que decorre em Singapura, designadamente para despesas relacionadas com materiais de preparação para o evento internacional; _____

Os municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional, de acordo com o disposto no nº 1 e na alínea d) do nº 2, do artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão prossegue como objetivo essencial o desenvolvimento sustentado da sua região, para o qual contribui, de forma determinante, a qualificação dos respetivos cidadãos. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea v) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, e da alínea a), do nº 2, do artigo 69º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, NIPC 600085929, até ao montante de 9.500,00€ EUR (Nove Mil e Quinhentos Euros) para apoio à participação da Equipa Corsia Racing na Final Mundial 2026 do STEM Racing que decorre em Singapura, designadamente para despesas de viagem, alojamento, alimentação e materiais de preparação para o evento internacional; _____
2. Atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, NIPC 600085554, até ao montante de 1.500,00€ EUR (Mil e Quinhentos Euros) para apoio à participação da Equipa S-Energy na Final Mundial 2026 do STEM Racing que decorre em Singapura, designadamente para despesas relacionadas com materiais de preparação para o evento internacional; _____
3. Aprovar as Minutas de Protocolo, anexas à presente Proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

5. Pagar o previsto nos números 1 e 2, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070102, com os números 5078 e 5077/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4598 e 4599/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5078 e 5077/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

31 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

Os Atletas Davide Figueiredo e Joaquim Figueiredo, da Associação Figueiredos Runner's and Friend's, vão participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters, que se vai realizar na Coreia do Sul, entre os dias 22 de agosto e 3 de setembro; _____

O Atleta Guilherme Gonçalves, vai participar no World Hip Hop Dance Championship, que se vai realizar na EUA, entre os dias 25 de julho a 1 de agosto; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Associação Figueiredo's Runner's and Friends, NIPC 513 732 420, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), para participação no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters; _____

1.2. Guilherme Martins Gonçalves, até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), para participação no World Hip Hop Dance Championship. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070105, com os números 5059 e 5060/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4596 e 4597/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5059 e 5060/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

32 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA
Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em Vila Nova de Famalicão, a modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicenses; _____

As coletividades que desenvolvem a modalidade de futebol têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo a formação de agentes desportivos, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade; _____

A Câmara Municipal de V. N. de Famalicão e a Associação de Futebol de Braga, pretendem estabelecer um protocolo de colaboração, com objetivo de dinamização de ações de formação creditadas, gerais e específicas, no concelho de Famalicão, nomeadamente, dinamizando a formação de agentes desportivos, permitir o acesso dos agentes desportivos do concelho a formações creditadas para a renovação dos seus títulos profissionais e ajudar a melhorar o processo formativo dos agentes desportivos; _____

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e a Associação de Futebol de Braga, NIPC 501 082 700, nos termos do protocolo cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____
2. Aprovar a minuta de protocolo anexo à presente proposta; _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** _____

33 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2026BBS0066DEPTM - GÁS NATURAL -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Havendo a necessidade de efetuar a alteração da minuta do contrato resultante do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do art.º 35º nº 3 do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à necessária alteração da minuta, conforme cópia que se anexa e fica a fazer parte integrante desta proposta. _____

Neste sentido, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as minutas dos contratos e as suas alterações, de acordo com o estatuído no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas f) do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 21.º, nº 1, alínea a) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 25 de junho de 2026, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: _____

34 - DEFINIÇÃO DE REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE -
RUA LUÍS BARROSO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE FAMALICÃO E
CALENDÁRIO _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Parque da Juventude, situado no centro da cidade, entre o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco e a Rua Luís Barroso, é um parque urbano que se insere numa área de forte pressão habitacional, conhecido por receber um grande número de pessoas, maioritariamente jovens. _____

No referido parque existem vários equipamentos de utilização coletiva, nomeadamente campo de futebol, campos de ténis, basquetebol e street basquete. _____

Vigoram no Município diversas disposições regulamentares que definem regras gerais de utilização dos espaços públicos, designadamente: _____

- O Código Regulamentar do Ambiente, consagra disposições com eficácia externa na área do Município de Vila Nova de Famalicão nos domínios dos parques, jardins, praças, ruas, alamedas e demais espaços públicos; _____

- O Código Regulamentar de Taxas Municipais, estabelece o pagamento de taxas municipais devidas pela utilização de equipamentos desportivos municipais e outros equipamentos municipais, nomeadamente utilização de campos de ténis; _____

- O Regulamento da Rede de Equipamentos Desportivos (RRED) contém disposições que visam regular a organização e funcionamento dos equipamentos desportivos propriedade do Município ou que se encontrem sob sua gestão; _____

As instalações desportivas municipais destinam-se, entre outras, à ocupação de tempos livres, pelo que têm de estar abertas a todos os praticantes, na perspetiva de contribuir para a dinamização e divulgação da prática desportiva e da educação física em geral – artigo 26.º do RRED; _____

As instalações desportivas podem ser utilizadas pela comunidade em geral dentro dos períodos de tempo disponíveis - artigo 27.º do RRED; _____

A Câmara Municipal pode interromper o funcionamento dos equipamentos caso julgue conveniente por motivos de realização de trabalhos de limpeza, manutenção corrente ou extraordinária - artigo 29.º do RRED; _____

A Câmara Municipal pode designar ou recrutar pessoal necessário ao bom funcionamento dos serviços e instalações, bem como afixar o mapa onde estejam cedidos os tempos e os espaços cedidos aos utilizadores - artigo 33.º do RREP; _____

O uso dos equipamentos e instalações obriga ao respeito pelas normas elementares de civismo e a um comportamento respeitador das leis e da ordem pública - artigo 46.º do RRED; _____

Recentemente tem-se constatado a existência de utilizações abusivas dos equipamentos desportivos situados no Parque da Juventude, pelo que urge adotar medidas que visem melhorar a organização e funcionamento daquele espaço público; _____

A alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribui competência à Câmara Municipal para administrar o domínio público municipal; _____

Termos em que, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar as seguintes regras de utilização dos equipamentos desportivos existentes no Parque da Juventude: _____

1.1 - Horário de funcionamento: de 1 de junho a 30 de setembro, dias úteis, das 9:00h às 23:00h e fins-de-semana e vésperas de feriados, das 9:00h às 24:00h; no restante período do ano, das 9:00h às 22:00h, todos os dias da semana; _____

1.2 - Utilização: de acordo com a ordem de chegada dos utilizadores e pelo período máximo de 1:00h. _____

1.3 - Proibição do uso de trotinetas e veículos similares em todo o perímetro do Parque da Juventude. _____

2 - A divulgação e afixação em espaço apropriado, preferencialmente à entrada dos equipamentos desportivos, das presentes regras de utilização.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 23 de julho de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: